



IPASMUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA N° 07/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO EM 25 / 02 / 13

RETIRADO EM _____

Patricia de Magalhães Pacheco
Patricia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

“Dispõe sobre a concessão de gratificação 31,25% sobre os vencimentos da Agente Previdenciária do IPASMUN e dá outras providências”.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque- IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei 1905/2010, e,

Considerando que foi RESCINDIDO o contrato da assessoria e consultoria técnica contábil e que os serviços elencados na carta-convite não estão sendo mais prestados a partir do mês de fevereiro, ressaltando que a mesma se comprometeu a fechar a competência 2012;

Considerando que a folha de pagamento da competência fevereiro/2013 precisa ser elaborada, haja vista a mesma precisa ser finalizada até o dia 25/02/2013, em detrimento da requisição dos repasses das arrecadações do município;

Considerando que a servidora efetiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - Érica Santos Francisco – Agente Previdenciária, se dedicará em tempo integral, sendo comprovada distinção no desempenho de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1° - Nos termos do inciso III, artigo 60, da Lei 1.905/2010, de 13 de maio de 2010, conceder no mês de fevereiro de 2013, gratificação de 31,25% sobre os vencimentos da servidora Érica Santos Francisco.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 22 de fevereiro de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência